



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 209 DE 10 DE MAIO DE 2011.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e ainda o que consta no processo nº 23411.001243/2011-90:

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 27% (vinte e sete por cento), a partir de 25 de abril de 2011, à servidora **PRISCILA STEBERL**, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura-PRAI, por apresentar declaração de conclusão do curso de Pós-Graduação-Nível de Especialização-em Engenharia de Segurança do Trabalho, com carga horária de 605 horas, emitido pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná-UTFPR.

  
Neide Alves